



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

Ofício 003/SEMED/2025

Ibiã 24 de JANEIRO de 2025

Prezado Senhor Prefeito

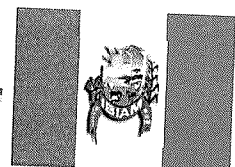
Por meio deste venho comunicar ao senhor que estou enviando a ata 01/2025 que detalha a avaliação pela banca avaliadora do processo do plano de gestão escolar 2025-2028, a qual se realizou devido ao edital 001/SEMED/2025, estou encaminhando a mesma para posterior homologação.

Sem mais.
Atenciosamente

Leomar de Oliveira

Leomar de Oliveira
Secretário da Educação

PROTÓCOLO Nº 011/25
RECEBIDO 24/01/25
Nilza Jansen
ASSINATURA



ATA Nº 01/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco às 09 h00, reuniram-se nas dependências do Centro Educacional Eliziane Titon, a banca examinadora do Plano de Gestão Escolar para avaliar o processo de escolha de diretor das unidades escolares da rede municipal de ensino conforme editar semed nº 001/2025 do qual foi homologado duas (02) inscrições, das Sra. Elaine Mariza Piovezan Zanin e da Sra. Eliane Maria Piovesan Recalcatti, sendo que as duas inscrições foram feitas e homologadas para a escola Centro Educacional Eliziane Titon, e não houve inscrição para o centro de educação infantil José Atilio Grassi. Os avaliadores consideraram os seguintes critérios conforme o Edital; sendo o primeiro critério a avaliado a análise do currículo e a qualificação dividida em quatro itens; Elaine Mariza Piovesan Zanin: Graduação – 2,0 pontos; Especialização – 1,0 ponto; Especialização em Gestão Escolar – Não Pontuou; Curso em Gestão Escolar – 1,0 ponto; Num total de 4,0 pontos no Item 01- Análise do Currículo. Eliane Maria Piovesan Recalcatti: Graduação – 2,0 pontos; Especialização – 1,0 ponto; Especialização em Gestão Escolar – Não pontuou; Curso em Gestão Escolar – 1,0 ponto; Num total de 4,0 pontos no Item 01- Análise do Currículo. Após isso a banca avaliou o item 02 – apresentação dos planos de gestão. Onde a candidata Elaine Mariza Piovezan Zanin, no quesito conteúdo obteve 1,9 pontos; analisando o conteúdo concluiu-se que analisando as metas, dimensões pedagógica e dimensão administrativa, e dimensão financeira e dimensão física entendeu que não há possibilidade de conclusão na integra do conteúdo, ficando prejudicada em alguns itens. Item 02 – da viabilidade – 2,0 pontos, considerando a realidade da política publica de educação aplicada no município, em partes o plano seria viável, mas não atende a integra das ações da educação do município. Após isso a banca avaliou o item 02 – apresentação dos planos de gestão. Onde a candidata Eliane Maria Piovesan Recalcatti, no quesito conteúdo obteve 2,2 pontos; analisando o conteúdo concluiu-se que apresentou um conteúdo com propostas e metas para melhora dos índices de Educação, diferenciando-se da concorrente, mas analisando o conteúdo geral, também ficou prejudicada em alguns quesitos. Item 02 – da viabilidade – 2,5 pontos; considerando a viabilidade apresentada pela candidata, a comissão entendeu que as propostas serão concluídas com maior êxito perante as políticas públicas de educação do município. Na soma total a Candidata Elaine Mariza Piovesan Zanin obteve um total de 7,9 pontos. Na soma total a Candidata Eliane Maria Piovesan Recalcatti obteve um total de 8,7 pontos. Considerando a pontuação de cada candidata, a comissão classifica da seguinte forma: Em primeiro lugar a Sra. Eliane Maria Piovesan Recalcatti com 8,7 pontos e em segundo lugar a Sra. Elaine Mariza Piovesan Zanin com 7,9 pontos. Nada mais havendo a tratar nesta reunião, encerra-se a ata com assinatura dos presentes. Ibiã – SC, 24 de janeiro de 2025.

